



SUMÁRIO

Apresentação, xvii

Nota, xix

Introdução, 1

1 Evolução histórica, 5

1 Introdução, 5

2 O sistema de estabilidade e o FGTS, 6

2 Direito internacional e legislação estrangeira, 15

1 Notas introdutórias, 15

2 Legislação estrangeira, 15

2.1 Alemanha, 15

2.2 Bélgica, 16

2.3 Chile, 16

2.4 Espanha, 16

2.5 Estados Unidos, 18

2.6 França, 19

2.7 Holanda, 19

2.8 Inglaterra, 19

2.9 Itália, 20

2.10 México, 20

- 2.11 Portugal, 20
- 2.12 Suíça, 21
- 2.13 Uruguai, 21
- 3 OIT, 21
- 4 Conclusão, 23

- 3 Denominação, 24**
 - 1 Introdução, 24
 - 2 Denominação, 24

- 4 Conceito, 26**
 - 1 Conceito, 26
 - 2 Distinções de outras contribuições, 28
 - 2.1 Pis, 28
 - 2.2 Contribuição da Seguridade Social, 28
 - 2.3 Contribuições sindicais, 29
 - 3 Distinção de outros direitos trabalhistas, 29

- 5 Natureza jurídica, 30**
 - 1 Introdução, 30
 - 2 Natureza jurídica, 31
 - 2.1 Em relação ao empregado, 31
 - 2.1.1 Salário diferido, 31
 - 2.1.2 Salário social, 31
 - 2.1.3 Salário atual, 34
 - 2.1.4 Direito semipúblico, 35
 - 2.1.5 Crédito-compensação, 35
 - 2.1.6 Fundo contábil, 36
 - 2.1.7 Conclusão, 36
 - 2.2 Para o empregador, 37
 - 2.2.1 Multa, 37
 - 2.2.2 Obrigação convencional, 37
 - 2.2.3 Indenização, 37
 - 2.2.4 Teoria tributária, 38
 - 2.2.4.1 Imposto, 38
 - 2.2.4.2 Taxa, 39
 - 2.2.4.3 Imposto e taxa, 40
 - 2.2.4.4 Contribuição de melhoria, 40
 - 2.2.5 Teoria parafiscal, 41
 - 2.2.6 Teoria previdenciária, 42
 - 2.2.7 Contribuição, 43
 - 2.2.7.1 Denominação, 43
 - 2.2.7.2 A Emenda Constitucional nº 1/69, 47
 - 2.2.7.3 O art. 149 da Constituição de 1988, 50
 - 2.2.7.4 Espécie de contribuição social, 54
 - 2.2.8 Conclusão, 55

- 6 Autoaplicabilidade, 60**
 - 1 Autoaplicabilidade, 60
 - 2 Constitucionalidade, 61
- 7 Vantagens e desvantagens, 63**
- 8 Administração do FGTS, 69**
 - 1 Justificativa, 69
 - 2 Administração do FGTS, 69
 - 3 Centralização na CEF, 75
 - 4 Personalidade jurídica do FGTS, 76
- 9 Contribuintes, 77**
 - 1 Conceito de contribuinte, 77
 - 2 Contribuintes, 77
 - 2.1 Empregador rural, 79
 - 2.2 Dono de obra, 80
 - 2.3 Condomínios, 80
 - 2.4 Empregador doméstico, 81
 - 2.5 Entidades filantrópicas, 81
 - 2.6 Sindicatos, 81
 - 3 Sujeito ativo, 82
- 10 Beneficiários, 83**
 - 1 Beneficiários, 83
 - 1.1 Empregados rurais, 84
 - 1.2 Trabalhador avulso, 85
 - 1.3 Trabalhador temporário, 85
 - 1.4 Atleta profissional de futebol, 86
 - 1.5 Treinador profissional de futebol, 88
 - 1.6 Empregado público, 88
 - 1.7 Diretor não empregado, 89
 - 1.8 Técnicos estrangeiros, 91
 - 1.9 Trabalhadores contratados no Brasil para prestar serviços no exterior, 91
 - 1.10 Menor assistido, 92
 - 1.11 Autônomos e eventuais, 92
 - 1.12 Servidores estatutários e militares, 92
 - 1.13 Estagiários, 93
 - 1.14 Empregado doméstico, 93
 - 2 Espécie de contrato de trabalho, 97
- 11 Opção, 98**
 - 1 Opção, 98
 - 2 Transação do período anterior, 101

- 3 Opção retroativa, 102
- 4 Retratação da opção, 105

12 Depósitos, 107

- 1 Depósitos, 107
- 2 Rescisão do contrato de trabalho, 110
- 3 Capitalização dos juros, 110
- 4 Impenhorabilidade, 111
- 5 Comunicação dos depósitos, 112
- 6 Despesa operacional, 114
- 7 Requisitos para aplicação do FGTS, 114
- 8 Falta de recolhimento do FGTS e rescisão indireta, 116
- 9 Parcelamento, 117

13 Incidência e não incidência do FGTS, 119

- 1 Fato gerador, 119
- 2 Base de cálculo, 119
- 3 Alíquota do FGTS, 121
- 4 Incidência, 121
 - 4.1 Abono, 122
 - 4.2 Adicionais, 122
 - 4.3 Auxílio-doença, 123
 - 4.4 Comissões, 124
 - 4.5 Diretor não empregado, 124
 - 4.6 Décimo-terceiro salário, 125
 - 4.7 Diárias, 126
 - 4.8 Etapas, 126
 - 4.9 Gratificação, 126
 - 4.10 Gorjetas, 127
 - 4.11 Interrupção do contrato de trabalho, 128
 - 4.12 Plantação subsidiária, 131
 - 4.13 Prêmio, 131
 - 4.14 Repouso semanal remunerado, 131
 - 4.15 Salário-utilidade, 132
- 5 Não incidência, 133
 - 5.1 Abonos expressamente desvinculados do salário, 133
 - 5.2 Abono de férias, 134
 - 5.3 Aeronauta, 134
 - 5.4 Ajuda de custo, 134
 - 5.5 Assistência médica ou odontológica paga pela empresa, 137
 - 5.6 Auxílio-doença, 137
 - 5.7 Aviso-prévio indenizado, 137
 - 5.8 Benefícios da Previdência Social, 139

- 5.9 Bolsa de aprendizagem, 140
- 5.10 Bolsa de estudos dos estagiários, 140
- 5.11 Cessão de direitos autorais, 140
- 5.12 Complementação de auxílio-doença, 140
- 5.13 Despesas com veículo, 141
- 5.14 Despesas de transferência, 141
- 5.15 Diárias, 141
- 5.16 Dirigente sindical, 141
- 5.17 Falência e recuperação judicial, 142
- 5.18 Férias indenizadas, 143
- 5.19 Ganhos eventuais, 143
- 5.20 Gestante, 143
- 5.21 Greve ilegal, 144
- 5.22 Incentivo à demissão, 144
- 5.23 Indenização, 144
- 5.24 Indenização do art. 9º da Lei nº 7.238, de 29-10-84, 144
- 5.25 Indenização do art. 14 da Lei nº 5.889, de 8-6-73, 145
- 5.26 Indenização do art. 479 da CLT, 145
- 5.27 Indenização de 20 ou 40% sobre os depósitos do FGTS, 145
- 5.28 Indenização do tempo de serviço, 145
- 5.29 Licença-paternidade, 145
- 5.30 Licença-prêmio indenizada, 147
- 5.31 Multas, 147
- 5.32 Multa do § 8º do art. 477 da CLT, 148
- 5.33 Participação nos lucros ou resultados, 148
- 5.34 Plano educacional, 155
- 5.35 Previdência complementar, 156
- 5.36 Prestação de vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local de trabalho para a prestação dos respectivos serviços, 156
- 5.37 Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), 156
- 5.38 PIS, 156
- 5.39 Quebra de caixa, 157
- 5.40 Reembolso-creche, 157
- 5.41 Salário-família, 158
- 5.42 Suspensão do contrato de trabalho, 158
- 5.43 Trabalhadores da agroindústria, 159
- 5.44 Treinamento profissional, 159
- 5.45 Utilidades, 159
- 5.46 Vale-transporte, 160
- 5.47 Valores correspondentes a transporte, alimentação e habitação fornecidos pela empresa ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante de sua residência, em canteiro de obras ou local que,

por força da atividade, exija deslocamento e estada, observadas as normas de proteção estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, 160

5.48 Verba de quilometragem, 161

5.49 Verba de representação, 161

6 Conclusão, 161

14 Prazo de recolhimento, 163

1 Prazo, 163

2 Atualização Monetária, 164

3 Juros, 165

4 Multa de Mora, 165

5 Generalidades, 167

15 Saques, 168

1 Saques, 168

1.1 Na Lei nº 5.107, 168

1.2 Na Lei nº 7.839, 169

1.3 Na Lei nº 8.036, 170

2 Diretor não empregado, 179

3 Levantamento pelo empregador, 180

4 Rescisão do contrato de trabalho, 180

5 Rescisão de empregado com período anterior à opção, 182

6 Rescisão antecipada do contrato de trabalho por tempo determinado, 182

7 Rescisão do contrato de obra certa, 183

8 Incidência do Imposto de Renda no saque, 183

16 Indenização, 185

1 Evolução da legislação, 185

2 Natureza jurídica, 187

3 Depósito na conta vinculada, 187

4 Autoaplicabilidade, 190

5 Culpa recíproca ou força maior, 192

6 Factum principis, 193

7 Rescisão do contrato de trabalho, 193

8 Aposentadoria, 194

9 Falecimento do trabalhador, 195

10 Morte do empregador, 195

11 Rescisão antecipada de contrato por tempo determinado, 196

12 Diretor não empregado, 197

13 Falência e recuperação judicial, 197

14 Saque para aquisição de moradia própria e indenização de 40%, 197

15 Atualização dos depósitos da conta vinculada, 201

16 Momento de cálculo da indenização, 202

17 Decadência, 203

- 1 Conceito, 203
- 2 Distinção, 203
- 3 Decadência do FGTS, 204
- 4 Contagem de prazo, 205

18 Prescrição, 206

- 1 Considerações iniciais, 206
- 2 Prescrição, 206
 - 2.1 História, 206
 - 2.2 Conceito, 207
 - 2.3 Requisitos da prescrição, 207
 - 2.4 Prescrição do direito de ação, 208
 - 2.5 Arguição, 209
 - 2.6 FGTS, 209
 - 2.7 A prescrição no Direito do Trabalho, 209
 - 2.8 A prescrição do FGTS para o empregador, 211
 - 2.9 A prescrição do FGTS para o empregado, 217
 - 2.10 A Súmula 206 do TST, 221

19 Competência, 224**20 Fiscalização do FGTS, 226**

- 1 Fiscalização, 226
- 2 Infrações e multas, 227
- 3 Procedimentos de fiscalização, 228
- 4 Cobrança, 228
- 5 Fiscalização pelo sindicato, 229
- 6 Preferência, 231
- 7 Certificado de Regularidade, 231

21 Conclusão, 233

Tabela de incidências (INSS, FGTS e IRF), 240

Bibliografia, 245

Índice alfabético-remissivo, 251